



ATA DA 31ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme Art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às quinze horas do sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a Trigésima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima e a Chefe da Secretaria-Geral substituta, Débora Jimenez Duarte.

1. ASSUNTOS GERAIS

1.1. DESPACHOS INTERNOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

1.1.1 Objeto: Relatório Gerencial Executivo.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor-Geral Rafael Vitale, para determinar que a AESINF desenvolva modelo de Relatório Gerencial Executivo e apresente uma primeira versão até o dia 17 de março de 2023 para avaliação da Diretoria. Este relatório deverá ser atualizado mensalmente com apresentação à Diretoria até o dia 10 de cada mês, iniciando pelo mês de abril.

1.1.2 Objeto: Programa Vias Seguras: relatório de análise dos acidentes nas rodovias e ferrovias federais concedidas.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor-Geral Rafael Vitale, considerando o Programa Vias Seguras, para determinar que a AESINF, com o apoio da SUFER e SUROD, apresente até 28 de abril de 2023, relatório com análise dos acidentes nas rodovias e ferrovias federais concedidas, destacando as áreas de maior recorrência de sinistros, bem como possíveis intervenções e melhorias que reduzam o número de ocorrências e severidades das lesões, conforme padrões internacionais de segurança viária.

1.1.3 Objeto: Iniciativa AZ+

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor-Geral Rafael Vitale, para determinar que a AESINF, em parceria com a ASCOM e apoio das demais Unidades Organizacionais da ANTT, desenvolva, até 31 de março de 2023 os procedimentos para controle e acompanhamento das informações que comporão os contadores de segurança, fluidez e satisfação da Iniciativa AZ+.

1.1.4 Objeto: Aprimoramento e atualização da Resolução nº 5.819, de 10 de maio de 2018.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor Luciano Lourenço para determinar que a SUFER e a SUROD, conjuntamente, avaliem oportunidades de aprimoramento e atualização da Resolução nº 5.819, de 10 de maio de 2018, que estabelece procedimentos gerais para o requerimento de Declaração de Utilidade Pública - DUP referente aos projetos e investimentos no âmbito das outorgas estabelecidas pela ANTT, visando maior eficiência burocrática, processual, bem como a padronização de procedimentos no âmbito da agência. Para tal, fica estabelecido o prazo de 30 dias para que seja apresentado documento técnico conjunto e parecer jurídico, para apreciação desta Diretoria colegiada.

Dado o encerramento da Trigesima Primeira Reunião de Diretoria Administrativa, pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às quinze horas e trinta minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral
substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 10/03/2023, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 10/03/2023, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 10/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 10/03/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 10/03/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 13/03/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15798667** e o código CRC **C4B3DA90**.
